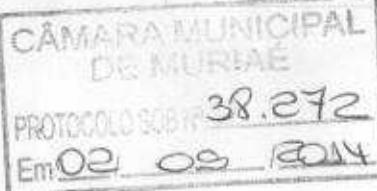




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
GABINETE DO PREFEITO



**PROJETO DE LEI Nº** 1/2014

*“Acrescenta dispositivo à Lei Municipal  
n. 4.500/2013”*

O Prefeito Municipal de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O anexo III, da Lei n. 4.500/2013, fica acrescido da seguinte alteração:

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Projeto Atividade:**

2.303 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE CULTURA

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de setembro de 2014.

**ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO**  
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 02 de setembro de 2014

*Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,*

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de projeto de lei que visa acrescenta dispositivo a Lei nº 4.500/2013 (LDO), de modo a viabilizar a efetiva participação do Município de Muriaé no Consórcio Intermunicipal de Cultura.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO  
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.  
Joel Moraes de Azevedo Júnior  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Muriaé